



RECEBEMOS
EM: 24/04/2013
HORÁRIO: 11 hs 22 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 169/2013,

DE 01 ABRIL DE 2013.

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Dr. Diego Agnolin, Secretário Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

ASSUNTO: Criar o Serviço de Atendimento Domiciliar na Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 311/2013	
DATA	HORAS
04 ABR. 2013	12:07
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM: 18/04/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Diego Agnolin**, requerendo-lhe a **Criação do Serviço de Atendimento Domiciliar na Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, como medida de atendimento essencial à população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. O serviço de atendimento domiciliar para pessoas portadoras de necessidades especiais tem como objetivo fazer um atendimento personalizado para as pessoas que estão em leitos e necessitam de tratamento especializado de reabilitação, prestados através de uma equipe interdisciplinar formada por enfermeiros, médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas,

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO

E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

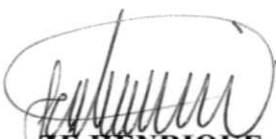
nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, técnicos de enfermagem e estagiários dos cursos da área da saúde.

Esse trabalho de Atenção Domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde, com o intuito de proporcionar melhora na qualidade de vida dos usuários, reduzindo a ocupação de leitos hospitalares.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, ao 01 dia do mês Abril de 2013.



ZÉ HENRIQUE
Vereador PRTB



WALTER JR.
Vereador



JONAS BARROS
Vereador



GLEYDSON NATO
Vereador



Dr. MACEDO
Vereador



WANDA BOTELHO
Vereadora